



APROVADO
EM 29/05/2023
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE
Sara Jane Rêgo

CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO

ESTADO DO CEARÁ

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

INDICAÇÃO Nº 028/2023

Os Vereadores Eduardo de Arão e Edvan do Sertão, com assentos nesta Casa Legislativa, vêm, com arrimo no art.128 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerer ao Senhor Prefeito Municipal, ouvido o Plenário para deliberar sobre o tema, que digne-se em realizar a **Abertura da ladeira do Jenipapeiro, para que possa passar dois veículos. Se não for possível toda a ladeira, pelo menos os trechos menores e mais perigosos.**

A justificativa para a presente indicação será feita oralmente pelos vereadores.

Pede deferimento.

Pereiro/CE, 29 de maio de 2023.

Carlos Eduardo Marques De Lima
EDUARDO DE ARAO

VEREADOR

FC Edvan Santos
EDVAN DO SERTÃO

VEREADOR

RUA CEL PORTO, 107 – CENTRO – PEREIRO – CEARÁ

TELEFONES: (88) 3527-1255/ (88) 9 8179 6290

CNPJ: 00.796.126/0001-14

E-mail: cmpereiro.ce@gmail.com